



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**DECRETO Nº 06/2023  
DE 24 DE JANEIRO DE 2023**

**Decreta Ponto Facultativo o expediente do dia 26 de janeiro de 2023, no âmbito da Administração Pública Municipal.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe,** no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 109, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que a Lei Orgânica Municipal estabelece o dia 25 de janeiro como feriado civil em comemoração à Emancipação Política do Município de Riachuelo e que os festejos em comemoração à referida data são eventos culturais tradicionais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ponto facultativo o expediente do dia **26 de janeiro de 2023**, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

**Parágrafo único.** Excluem-se da aplicação deste Decreto o funcionamento de órgãos e entidades prestadoras de serviços considerados essenciais.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe, em 24 de janeiro de 2023.

  
**PETERSON DANTAS ARAÚJO**  
Prefeito



## PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

| COD. PUBLICAÇÃO  | ENTIDADE           |
|--|--------------------|
| 4408   |                    |
| GRUPO  | SUB-GRUPO          |
| atos institucionais  | decretos           |
| DOCUMENTO  | DATA DA PUBLICAÇÃO |
| DECRETO Nº 06/2023 DE 24 DE JANEIRO DE 2023  | 24/01/2023         |
| RESUMO   |                    |
| Decreta Ponto Facultativo o expediente do dia 26 de janeiro de 2023, no âmbito da Administração Pública Municipal. |                    |

| DATA       | PUBLICADO POR      |
|------------|--------------------|
| 24/01/2023 | Taynah Lima Fontes |